

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 15/2021 - GAB/IMETROPARÁ/INMETRO

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 33.771 de 02/01/2019;

CONSIDERANDO que a Diretora de Administração e Finanças: Maria Antonieta Cunha Nogueira, responderá pela Presidência do IMETROPARÁ no período de 08/02/2021 a 12/02/2021, em virtude do gozo de férias da Presidente, concedida através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado – DOE nº 34.443 de 23 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Silvana Yuri Shibata, matrícula nº 0904, ocupante do cargo de Gerente de Finanças, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças durante o período de 08/02/2021 a 12/02/2021, cumulativamente com a Gerência de Finanças.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de fevereiro de 2021.

Cintya Simões

Presidente – IMETROPARÁ

Protocolo: 625560

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021.

Contrato: 005/2021 – JUCEPA.

PAE nº 2020/711519.

Exercício: 2021.

Data da Assinatura: 04/02/2021.

Vigência: 04/02/2021 a 03/02/2022.

Valor global: R\$ 7.320,00 (sete mil, trezentos e vinte reais).

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Manutenção de Elevador Social da marca Orona, com capacidade de 06 (seis) passageiros e carga de 450kg, com 04 paradas, sendo a manutenção realizada nas dependências desta JUCEPA, conforme condições estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

Contratado: ELEVATEX MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA; CNPJ: 16.956.136/0001-00.

Endereço: Pass GASTAO nº 166, SACRAMENTA, BELÉM -PA, CEP: 66120-310.

Orçamento:

72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339039.00 Outros Serv de terceiros - PJ

Fonte: 0261 Rec da Adm Indireta (próprios)

PI: 4120008338C.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 625418

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 033/2021 CONSIDERANDO o disposto no edital publicado no D.O.E. Nº 34.454 de 08/01/2021, que notificou as empresas mercantis que por mais de 10 (dez) anos não arquivaram nenhum ato, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, regularizassem essa situação.

RESOLVE: Artigo primeiro: declarar inativado o registro, a partir da data de 07/02/2021, com a consequente perda de proteção do nome empresarial das empresas que não atenderam a referida notificação, prevista do artigo 4º da Instrução Normativa Nº 05 de 05/12/2013 do Departamento de Registro Empresarial e Integração, ou não efetuaram o arquivamento de "Comunicado de Funcionamento" ou "Alteração Contratual", até a data de 06/02/2021. Artigo segundo: Sendo que a listagem das empresas que tiveram seus registros inativos encontra-se disponível no endereço virtual <http://www.jucepa.pa.gov.br> Processo nº 2021/289. Belém, 06 de fevereiro de 2021. Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente da JUCEPA

Protocolo: 625650

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DOE Nº 34.478 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021,

Onde se lê:

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2016

CONTRATANTE: NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-NGPM CREDCIDADÃO

CONTRATADA: CLARO S.A

ORIGEM: Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP 09/2016

OBJETO: Prorrogação da data de vigência, sem repactuação de valor.

VIGÊNCIA: 26/01/2021 a 25/01/2022

DATA DE ASSINATURA: 25/01/2021.

Leia-se:

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2016

CONTRATANTE: NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-NGPM CREDCIDADÃO

CONTRATADA: CLARO S.A

ORIGEM: Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP 09/2016

OBJETO: Prorrogação da data de vigência, sem repactuação de valor.

VIGÊNCIA: 26/01/2021 a 25/01/2022

DATA DE ASSINATURA: 25/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM - CREDCIDADÃO

Protocolo: 625470

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 087/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/1038124, de 07/12/2020/ COSG.

R E S O L V E:

I - CONCEDER Gratificação de Atividade de Motorista – GAM, no período de 06/01/2021 a 04/02/2021 (30 dias), ao servidor MARCO ANTÔNIO ALVES BENEVIDES, matrícula 5939589/1, ocupante do Cargo de Motorista, em virtude do titular, o servidor ALMIR NELSON ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 3211339/1, ocupante do Cargo de Motorista, estar usufruindo do gozo de férias.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 06/01/2021;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 625477

PORTARIA Nº 026/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do tesouro Estadual, do poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da Informação. CONSIDERANDO o interesse em utilizar as ferramentas de Tecnologia da Informação e Comunicação como estratégia para desburocratizar a Administração Pública e torná-la mais célere, buscando ganhos de produtividade, redução de despesas e otimização de resultados;

CONSIDERANDO, os autos do Processo nº 2020/1093011, de 22/12/2020-COTI e ainda o Memorando nº 070/2020-COTI, de 22/12/2020;

RESOLVE:

I – REVOGAR, a contar de 07/12/2020, a PORTARIA Nº 393/2020, de 17/06/2020, publicada no DOE nº 34.257, de 18/06/2020, referente à